



## **Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/2012**

**PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA  
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LDO, E  
DO ORÇAMENTO ANUAL, LOA, PARA O EXERCÍCIO  
DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

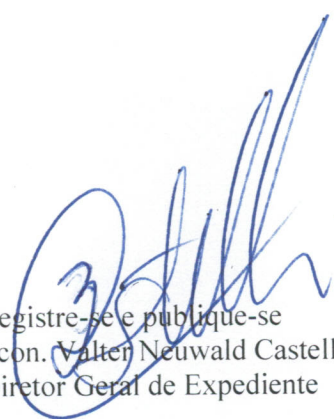
O Vereador Leandro Guerra, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para a entrega da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, e do Orçamento Anual, LOA, para o exercício de 2013, deste município, para o dia 15 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2012. -

  
**Ver. LEANDRO GUERRA**  
Presidente

  
Registre-se e publique-se  
Econ. Walter Neuwald Castelli  
Diretor Geral de Expediente